O acontecimento capital do século XX

A perda da fé pela Hierarquia católica

Paolo Pasqualucci

Até bem pouco tempo as pessoas mais ou menos cultivadas, em geral, estimavam que o acontecimento capital do século XX fora a Revolução Russa, com a conseqüência da expansão mundial do comunismo.

Mas depois da queda do Muro de Berlim (1989) e a dissolução auto-imposta da União Soviética, de um dia para outro o esquecimento desceu sobre o marxismo e sobre sua realização pratica.

Então, que outro acontecimento? Poderia haver um mais importante do que as revoluções, as duas Guerras Mundiais, os genocídios, a chegada do homem à lua e outros acontecimentos e fenômenos terríveis e extraordinários do século que terminou?

Para nós há um acontecimento de extrema gravidade, capaz de suscitar a justa cólera de Deus em relação ao mundo: a perda da Fé por grande parte da hierarquia católica, que emergiu a partir do Concilio Ecumênico Vaticano II (1962–1965). Naturalmente nos referimos à fé tal como resulta dos documentos oficiais do Magistério atual.

O indício dessa perda da Fé é o louvor do mundo, inimigo do Cristo.

Como o mundo, por definição “reino do príncipe desse mundo”, se entusiasmou tanto por um Concilio Ecumênico que deveria *ex officio* condenar seus erros e repetir a doutrina e a moral professada pela Igreja durante dezenove séculos?

Os cantos de vitória pelo “espírito de abertura” dirigidos aos valores professados pelo homem contemporâneo não cessam, espírito de abertura manifestado pelo Vaticano II, que substituiu as condenações pela misericórdia, os anátemas pela compreensão, as conversões das almas ao Cristo pela procura do “dialogo”: pôs assim o dialogo com o erro no lugar do dialogo tradicional com o errante para a salvação de sua alma.

Esse mundo não se cansa de repetir, aliás em uníssono com a atual Hierarquia, que o Concilio representou (finalmente) o “aggiornamento” da Santa Igreja aos valores seculares que ela tinha rejeitado sempre, no passado: da ciência ao progresso, da liberdade de consciência à dignidade do homem, à fraternidade universal, à procura coletiva da felicidade terrestre.

Mas se os filhos do Século louvam o Concilio daqueles que Nosso Senhor chamou para os converter pela pregação e o exemplo e se os filhos do Século o louvam precisamente porque aqueles decidiram ir ao encontro da "religião do homem" (Paulo VI), em suma, se eles o louvam pela inversão antropocêntrica que se produziu de modo aparentemente improvisado no catolicismo oficial, isso significa que esse Concilio não foi uma coisa boa e que nele penetraram as trevas do Século.

Prova: A mudança doutrinal

A atualização da doutrina da Igreja à realidade de nosso tempo, - dizem – não foi capaz de atacar o "deposito da fé", quer dizer os dogmas ensinados desde sempre.

Esta é a tese oficial: "aggiornamento", sim; "mudança doutrinal", não. Trata-se, em todo caso, de uma tese necessária.

A Santa Igreja – é de fé – sempre gozou da assistência do Espírito Santo no que diz respeito ao dogma da fé e a regra dos costumes.

Mudar, mesmo parcialmente, a doutrina até aqui ensinada (sobre a fé e sobre os costumes) permitiria a evidente e inaceitável conclusão segundo a qual o Espírito Santo, no passado, teria se enganado (e com o Espírito Santo os Mártires, os Santos, os Papas) ou não teria assistido a Santa Igreja!

É por isso que não pode haver novidade nesse ponto e se, por infelicidade, houvesse alguma, seria um erro para se retificar o mais rápido possível para a Gloria de Deus e a salvação das almas.

Existe toda uma literatura sobre as mudanças doutrinais introduzidas ou promovidas pelo Vaticano II, pouco conhecida do grande publico, mas que não é menos válida; uma antecipação, se assim podemos dizer, das tomadas de posição de muitos entre os Padres do Concilio, da minoria fiel ao dogma.

Basta pensar no intelectual católico Romano Amerio, morto há alguns anos, ilustre especialista de Campanella e do pensamento ético de Manzoni, autor de uma magistral análise – traduzida em francês, inglês e espanhol – sobre os múltiplos desvios do pós-concilio, provocados na raiz (é a tese muito documentada de Amerio) pelas "novidades" ambíguas introduzidas pelo Concilio, algumas das quais com odor de heresia (1).

Amerio e outros pesquisadores acentuaram as ambigüidades e duplo sentidos presentes nos documentos conciliares, que misturam as proposições fiéis ao dogma com outras que o alteram e algumas vezes o contradizem.

E essa ambigüidade, já presente no ensinamento de João XXIII, ficou agarrada como uma película venenosa ao magistério pós-conciliar até hoje.

Pequeno florilégio dos erros e ambigüidades conciliares

1) Na constituição *Lumen Gentium*,que trata da noção própria de Igreja, aparece claramente uma definição errada da Igreja, porque afirma, no artigo 8, que a "Igreja do Cristo" subsiste na Igreja católica e que à "Igreja do Cristo" pertencem também " elementos de santificação" e "verdades exteriores à Igreja Católica".

Durante dezenove séculos foi ensinado que a Igreja Católica é a única e verdadeira Igreja do Cristo, porque foi fundada por Ele e constitui Seu Corpo Místico, único depositário da Verdade Revelada, na continuidade do ensinamento dele recebido e transmitido por São Pedro e pelos apóstolos a seus sucessores e aos Padres da Igreja, mantido "de mão em mão" (Concilio de Trento) até hoje.

Quem disso se separou foi considerado – a justo titulo – como cismático (seitas e não Igrejas) e, mais, herético, se professou doutrinas contrárias ao depósito da fé (como os luteranos, anglicanos, etc...).

As comunidades cristãs que se afastaram da Igreja não podem, enquanto tais, conceder a salvação a seus membros: tendo se separado da única e verdadeira Igreja, estão privadas da ajuda do Espírito Santo, sem a qual a salvação da alma não é possível.

E todas as outras religiões o podem ainda menos. Não tendo sido fundadas pelo Filho de Deus (que além disso não querem reconhecer) não podem ensinar a Verdade que nos foi revelada sobre os divinos Mistérios e sobre os costumes.

Foi assim que a Santa Igreja sempre ensinou.

Diz ela, por acaso, que aquele que não é católico está a priori condenado à pena eterna? Não, porque sempre ensinou que podemos nos salvar com o batismo de desejo: explícito, quando aquele que pede o batismo, ainda estando fora da Igreja, já vive se esforçando para fazer a vontade de Deus, mas morre antes de receber o batismo; implícito, quando, estando, sem falta própria, fora da verdadeira fé, o não católico vive no entanto procurando fazer em tudo a vontade de Deus, afim de não morrer em estado de pecado mortal: ele se salva em sua religião mas não por intermédio de sua religião (2).

O Vaticano II contradiz essa doutrina quando insere na Igreja do Cristo, ao lado da Igreja católica, "elementos de santificação e de verdade" ou ainda de salvação, representados pelas outras denominações cristãs enquanto tais, com suas falsas doutrinas, já formalmente condenadas pelo Magistério.

As seitas são assim impropriamente elevadas ao nível de "Igrejas": isso está expressamente no artigo 3 do decreto conciliar *Unitatis Redintegratio* sobre o ecumenismo. Trata-se de erro teológico manifesto ao qual se acrescenta também um erro de lógica no artigo 4 seguinte, onde se diz que só a Igreja Católica mantém "toda a plenitude dos meios de salvação" (não mais portanto a unicidade) enquanto que as "Igrejas" dos protestantes e dos cismáticos , enquanto tais constituindo "meios de salvação" utilizados pelo Espírito Santo (!), mostram "carências".

Já que a salvação é evidentemente sempre a mesma (o céu), não se compreende segundo qual lógica os “meios de salvação” dos protestantes e dos cismáticos, afligidos por “carências” e pois deficientes, podem por si mesmos conceder a mesma salvação que aquela que é oferecida pelos meios de salvação da Igreja Católica, meios que não sofrem essas “carências”.

Os heréticos e os cismáticos fariam então parte da “Igreja do Cristo”: é por isso que não se lhes pede para retornarem à única e verdadeira Igreja , depois de terem abjurado seus erros.

De fato, o decreto *Unitatis Redintegratio* não fala de “volta” mas de “conversão” com um sentido completamente anormal: "a unidade não deve se fazer pela volta dos separados à Igreja Católica, porém antes pela conversão de todas as Igrejas no Cristo total, o qual não subsiste em nenhuma delas mas é reintegrado mediante a convergência de todas em Um” (3).

Uma falsa noção de “Igreja do Cristo” é pois a base do “dialogo ecumênico” com os ditos “irmãos separados”.

A unidade à qual esse “dialogo” aspira é pois falsa, necessariamente aberrante, inclusive no plano lógico, já que devem fazer viver juntos a verdade e o erro: a imutável Verdade revelada confiada à Igreja com os delírios do livre exame individual, do “*simul iustus et peccator*” e outras coisas semelhantes; a necessidade das obras meritórias para a salvação com sua negação; o casamento “*divinitus*” indissolúvel com aquele muito solúvel dos protestantes e ortodoxos e etc...

2) A *Lumen Gentium* foi em seguida marcada por uma concepção errônea da colegialidade episcopal.

Com efeito, a suprema *potestas iuridictionis* sobre a Igreja, que é outorgada pelo direito divino ao papa, foi atribuída (pelo artigo 22) também ao colégio dos bispos em união com o Papa, coisa nunca antes admitida.

Temos, pois, dois titulares do poder supremo (um autentico absurdo jurídico) com a única diferença de que os bispos não a exercem sem a autorização do Papa.

Em substância, essa fórmula de compromisso deixa as conferências episcopais praticamente livres para exercer as amplas autonomias e competências que lhes são reconhecidas *ex novo* pelo Concilio (decreto Christus Dominus, artigo 37), sobretudo em matéria litúrgica, para experimentar e adaptar os ritos às culturas locais (constituição Sacrosanctum Concilium, artigos 22,39, 40).

O controle da Santa Sé sobre o comportamento dos bispos se reduziu, em substância, a constatar as iniciativas das Conferencias Episcopais, agora que a “potestas” da qual estão investidos colegialmente os bispos é “suprema” como a do Papa.

As Conferências Episcopais assim pulverizaram a autoridade de cada bispo (a titulo individual).

A autoridade do Papa e a autoridade do bispo sofreram uma diminuição impressionante dando vantagem à autoridade do coletivo dos bispos, que goza mesmo de poderes legislativos. A constituição hierárquica da Igreja foi subvertida pela instauração de uma oligarquia episcopal.

Alem disso, a *Lumen Gentium* trouxe uma outra modificação (artigo 9 e seg.) à noção de Igreja, concebida não como "corpo místico do Cristo" (São Paulo) mas como "povo de Deus".

Agora é a comunidade dos fiéis, presidida pelos padres, que vem a ser a Igreja, como se esta última devesse se constituir essencialmente a partir de baixo, nas assembléias que constituem a Igreja local, a soma das quais constitui a Igreja Universal.

Assim a parte é tomada pelo todo – o "povo de Deus" pela totalidade da Igreja – com o fim de introduzir aí uma visão democrática, próxima ao modo de sentir dos protestantes heréticos, totalmente estranhos à Tradição, a qual, evidentemente, sempre se manteve firme sobre a origem e a natureza sobrenatural da Santa Igreja, manifestada e garantida por sua organização hierárquica.

3) Em contra partida, a constituição *Gaudium et Spes* que trata da relação da Igreja (a "Igreja do Cristo" ex. artigo 8 da *Lumen Gentium*) e o mundo contemporâneo, sofre manifestamente de um antropocentrismo difuso, totalmente incompatível com a sã doutrina.

No artigo 3 está dito que o "objetivo da Igreja...é salvar o homem, edificar a humanidade... por conseqüência... o Concílio, proclamando a grandeza eminente da vocação do homem... oferece à humanidade a cooperação sincera da Igreja, em vista de instaurar essa fraternidade universal que corresponde a essa vocação".

Note-se bem: não se pensa em "salvar o homem" pecador por meio da conversão ao Cristo, único que lhe torna possível a vida eterna (Mc. 16, 15-16; Mt.28, 18-20).

Não. Essa Hierarquia pensa conseguir a "salvação" pelo engajamento na instauração da terrestre e mundana "fraternidade universal", que não tem nada a ver com o fim sobrenatural próprio da Igreja.

É a fraternidade das ideologias leigas apodrecidas pelo tempo, das quais a *Gaudium et Spes* não hesita em extrair outras sementes: "as vitórias da humanidade [e quais seriam elas?] são um sinal da grandeza de Deus e o fruto de seu inefável desígnio" (artigo 34); "o progresso terrestre... é de grande importância para o Reino de Deus" (artigo 39), etc.

Essa exaltação do homem encontra acentos impressionantes no artigo 22: "O Cristo...desvela também plenamente o homem a si mesmo e lhe manifesta sua altíssima vocação".

Parece que Nosso Senhor não veio para salvar os pecadores que cressem Nele e se convertessem ("não vim chamar os justos, mas os pecadores" Mc. 2, 17) mas para fazer os homens tomarem consciência dessa grande coisa que ele, homem, é, para exaltar o homem!

A altíssima vocação do homem resultaria de afirmações como as seguintes: “que o homem é a única criatura que Deus quis por ele mesmo” (art. 24 cit.) enquanto que “com a Encarnação o Filho de Deus se uniu de certa maneira a todo homem” (art.22 cit.)

Por isso os homens “todos, resgatados por Cristo, gozam da mesma vocação e do destino divino” (art. 29).

Difunde-se aqui os germes de uma doutrina que nunca fora antes ensinada pela Igreja (porque Deus fez todas as coisa para “Ele mesmo”, para sua glória e nada “para ela mesma”, nem mesmo o homem) (4), e que essa doutrina terá, como é conhecido, seu desenvolvimento no pós-Concílio: que Nosso Senhor, com a Encarnação seria, em certo sentido, unido a todo homem, de modo a poder considerar – por esse único fato – que todos os homens já estariam resgatados, sem necessidade de sua conversão ou de seu retorno ao Catolicismo.

E é com essa falsíssima premissa (uma verdadeira armadilha para seus partidários) que se instaurou o “dialogo” com as outras religiões, para poder constituir com elas também uma unidade planetária, sincretismo não menos monstruoso do que o que é procurado com os heréticos e os cismáticos.

4) O Concilio deveria, em seguida, ter repetido a doutrina de sempre sobre as duas fontes da Revelação (a Sagrada Escritura e a Tradição), sobre a inerrância absoluta da Escritura, sobre a plena e total historicidade dos Evangelhos.

Mas na constituição *Dei Verbum* sobre a revelação divina, esses princípios fundamentais são antes expostos de modo ambíguo (nos artigos muito contestados 9, 11, 19), com expressões que, em um caso, (no artigo 11) se prestam a interpretações inteiramente opostas, da qual uma reduz a inerrância apenas à “verdade consignada na Escritura para nossa salvação”.

O que equivale na pratica a uma heresia porque isso põe em dúvida o caráter absoluto da inerrância das Escrituras Santas.

5) O Concílio, em seguida, pôs em obra a reforma litúrgica, cujos tristes efeitos estão, há anos, sob as vistas de todos.

A antiqüíssima e venerável liturgia católica da Santa Missa, coração do Catolicismo, desapareceu, substituída por um novo rito, em língua vulgar, que os Protestantes puderam declarar teologicamente aceitável!

De fato, seu *Institutio* (1969 e 1970) não nomeia nem o dogma da Transubstanciação nem o caráter propiciatório do Sacrifício (graças ao qual nossos pecados nos são perdoados) que também constitui um dogma de fé (Denz. Schönm 938/1739-1741;950/1753).

Ao contrario o acento é posto, à maneira protestante, não no Sacrifício do Senhor mas no banquete que é o seu memorial ou antes o memorial da Ressurreição (mistério pascal) mais do que da Cruz, oferecido para a assembléia dos fiéis sob a presidência do Padre, assembléia que agora concelebra no mesmo plano que este último.

Nessa missa, o Sobrenatural da verdadeira Missa católica, a repetição incruenta do Sacrifício da Santa Cruz por meio da transubstanciação do pão e do vinho em corpo e sangue do Senhor, desapareceu, sabendo-se que o Institutio se limita a mencionar uma "presença real" indiferenciada, não qualificada e não qualificadora, porque considera da mesma maneira a assembléia dos fiéis, a pessoa do ministro, a palavra do Cristo e as espécies eucarísticas. (5).

Os últimos estudos puseram em relevo de modo categórico porque o novo rito não pode de maneira nenhuma se definir como católico.

Com efeito, "foi afastado do Rito da Missa tudo o que poderia ter uma relação com a pena devida pelo pecado, como também a finalidade propiciatória da Missa".

Além disso, segundo a heterodoxa teologia "dita do mistério pascal", considerando o rito memorial capaz, por si só, de tornar presente, fora do tempo humano, os mistérios da morte e da ressurreição do Cristo, a reforma litúrgica modificou profundamente a estrutura ritual da Missa até o ponto de eliminar sua dimensão precisamente sacrifical (6).

Isso tornou-se possível também pela utilização de uma noção de símbolo muito particular, de aparência esotérica - a nosso ver – que lembra as tenebrosas tanto quanto falaciosas doutrinas de um René Guénon e Cia.

Já que a teologia do mistério pascal considera a Eucaristia não mais como um sacrifício visível mas como um símbolo que torna misteriosamente presentes a morte e a ressurreição do Senhor e que permite, através destes fatos, o contacto com o Cristo glorioso, a presença do Cristo Sacerdote e Vítima cedeu o passo, na ação litúrgica, àquela do Kyrios que se comunica à assembléia (7).

E uma tal, imprópria, quase mágica noção de símbolo, contribuiu para a elaboração de uma nova noção de Sacramento, naturalmente diferente daquela que pertence ao deposito da fé (8).

Pois bem, essa incrível missa do *Novus Ordo* já estava antecipada nos artigos 7, 10, 47, 48, 106 da constituição conciliar *Sacrosanctum Concilium* sobre a reforma litúrgica, a qual, além disso, nos artigos 21, 24,37, 38, 40, 90, 119, considera também a simplificação do rito, para o tornar mais fácil, mais adaptado (!) à cultura profana,nacional e local; atualização a ser conseguida através da criatividade e experiências litúrgicas.

Todas essas novidades vão expressamente contra todos os ensinamentos da Igreja. Isso provocou os diversos e múltiplos ritos hoje dominantes, do afro-católico (que se exibe com danças e tambores dentro da própria Basílica de São Pedro em Roma), ao índio-católico, às variantes nacionais e locais e aos ritos pessoais dos diferentes oficiantes de serviço.

À ortodoxia e à majestade do Rito Romano Antigo cujo cânon remonta aos Apóstolos, sucedeu a Babilônia do novo rito submisso à aculturação, fruto de uma doutrina perversa.

6) O Vaticano II mostrou que aceitava o conceito leigo da liberdade como "*libertas a coactione* – liberdade de não ser coagido", ontologicamente fundada na dignidade do homem enquanto homem, para justificar o caráter lícito de não importa qual culto religioso (declaração conciliar *Dignitatis humanæ*, artigos 2, 3, 4,).

O Concilio justifica assim a liberdade entendida como autodeterminação absoluta do indivíduo, de um individuo que se considera realizado e auto-suficiente, enquanto que a Igreja sempre ensinou que a liberdade não pode se separar da Verdade (revelada) e que a dignidade da pessoa fica obscurecida se nela falta a retidão da vontade que procura o Bem, porque essa dignidade está fundada sobre valores sobrenaturais e não sobre o homem enquanto homem (9).

E o Concílio, por conseqüência, introduziu a idéia da livre procura da verdade por parte da consciência individual, com suas próprias forças naturais, apenas e em união com os homens de boa vontade de todas as crenças e de toda fé (Gaudium et Spes, 16), o que é menos católico do que se possa imaginar.

Essa colocação conduziu, por fim, à afirmação de uma substancial independência da "comunidade política" em relação à Igreja: uma e outra teriam em comum somente o fato de estar "a serviço" de uma geral "vocação pessoal e social entre os homens", de modo a poder realizar uma "sã colaboração segundo as modalidades adaptadas às circunstancias de lugar e de tempo" (Gaudium et Spes, 76) ou ainda segundo os critérios de simples oportunidade.

Mas isso se opõe ao ensinamento constante da Igreja, segundo o qual a Igreja tem um primado sobre a "comunidade política" e essa última, mesmo em sua independência relativa, deve contribuir para a salvação das almas por meio da realização e a defesa de um bem comum inspirado nos valores católicos.

Deveríamos continuar e pararmos por exemplo nas análises irreais do mundo contemporâneo contidas em *Gaudium et Spes*, maquiadas com os piores lugares comuns, tirados das ideologias leigas correntes de então e de hoje ou na imagem adocicada e não verídica das religiões não cristãs, apresentadas no artigo 16 de *Lumen Gentium* e pela declaração conciliar *Nostra Ætate*.

Mas o que dissemos até aqui nos parece suficiente.

A despeito do castigo, a esperança.

A partir dessas rápidas visões, rigorosamente fundadas sobre textos, compreende-se que aconteceu alguma coisa semelhante ao que espantava Giuseppe Prezzolini, para justificar (apesar de ser um leigo) a condenação infligida por São Pio X em 1908 à heresia modernista [que queria, justamente, adaptar a fé ao mundo moderno, quer dizer à ciência, à filosofia, à democracia, ao progresso, à fraternidade universal, ao sentimento e à liberdade individual, às culturas nacionais, etc, retirando dela, de fato, todo elemento sobrenatural] :

“Os desejos dos modernistas teriam logicamente levado à destruição do catolicismo e a sua transformação em uma religiosidade vaga e geral e, no fundo, em uma cópia ruim do socialismo”.

Não obstante a condenação, a heresia modernista se manteve escondida na espera de “tempos melhores”, que já começaram a aparecer nos anos vinte e trinta do século passado, com a Nova Teologia, sobretudo na Alemanha e na França.

Essa Nova Teologia retomou e desenvolveu os erros do modernismo, conseguindo em seguida penetrar amplamente nos textos do Concílio, não obstante as censuras e as condenações (aliás moderadas) de Pio XII, evidentemente partilhadas por alguns setores, tanto do alto quanto do baixo clero (porém mais do alto clero).

Isso pôde acontecer porque o Vaticano II quis se declarar como um simples concilio pastoral, que não pretendia pois definir nem dogmas, nem erros. (Nota lida “in aula” dia 16 de novembro de 1964), renunciando assim de modo inusitado ao carisma da infalibilidade, intrínseca ao magistério extraordinário de um autêntico concílio ecumênico. (A natureza jurídica do Vaticano II ficou então indeterminada).

Essa singular “*capitis diminutio* – redução da autoridade” de sua parte tem por conseqüência que a crítica das novidades introduzidas por esse Concilio não contradiz o dogma da infalibilidade que o Concilio não requereu nem proclamou.

O castigo não se fez esperar.

As igrejas, os conventos, os seminários se esvaziaram.

Os padres e as freiras parecem uma espécie em via de extinção e aqueles que ainda há parecem, em grande número, possuídos por uma mentalidade de protesto, inclinados à rebelião e às reivindicações sociais, mais à política do que ao cuidado das almas.

A unidade católica foi – de fato - dissolvida em “igrejas” nacionais e continentais, governadas por suas Conferências episcopais respectivas.

O mundo católico vegeta em um clima de anarquia substancial, contra o qual a Santa Sé se mostra sempre impotente. (E não poderá começar a remediá-lo, segundo nós, enquanto não forem retirados os obstáculos que a própria Santa Sé colocou ilegitimamente contra a livre celebração da verdadeira Missa de Rito Romano antigo, da verdadeira Missa católica, declarada perpetuamente válida por são Pio V e nunca ab-rogada por quem quer que seja, e que portanto não cessou jamais de ser legitimamente celebrada, mesmo que seja por uma pequena minoria, a partir de 1969, ano da introdução do *Novus Ordo*).

O Catolicismo não atrai mais ninguém, seu prestígio nunca esteve tão baixo enquanto que os católicos apostasiam em número cada vez maior.

As nações católicas estão tomadas pelo indiferentismo religioso o mais avançado e por uma espantosa dissolução moral e civil, cujos germes preexistiam em virtude do materialismo e do ateísmo difundidos de maneiras diferentes, mas complementares, pelos dois modelos dominantes, o americanismo e o comunismo.

Em seguida, nas duas últimas décadas, uma migração assassina de povos, principalmente muçulmanos, começou a se abater sobre as nações católicas, assim como sobre todo o resto do "Ocidente".

A terra parece toda corrompida (Gen. 6,11).

Nosso Senhor, Filho de Deus, consubstancial ao Pai, instituiu sua Igreja para a salvação do mundo: "Ide ...fazei de todos os povos meus discípulos..."(Mat. 28,19).Se a fé da maior parte dos pastores, infelizmente, se corrompe, quem converterá o mundo, quem o salvará?

Devemos nós então desesperar com o futuro? Não, porque Nosso Senhor disse que "as portas do inferno não prevalecerão" sobre a Santa Igreja (Mat. 16,18).

Esperamos, pois, se Deus quiser, que desde o princípio do século XXI, a hierarquia comece a rasgar o véu das falsas doutrinas que desde muito tempo lhe cobre o rosto, que escute finalmente o grito das almas imersas nas trevas, que volte a pregar o dogma da fé e se apresente outra vez a seu rebanho com toda a audácia da fé.

Desejamos que todos os povos comecem a sacudir, pela graça de Deus, o hedonismo, o materialismo, o vazio mental e a nulidade espiritual que os destroem atualmente, para que reencontrem a convicção de sua missão.

Não é a política mas a religião que é tudo!

É preciso se levar em conta que o reino da política acabou e que os povos, assim como os indivíduos, devem fazer a vontade de Deus, do verdadeiro Deus Uno e Trino. O resto não conta.

Ousemos esperar que as nações católicas voltem reconhecer como suas a obrigação de "tudo instaurar em Cristo": a restauração do catolicismo como doutrina e forma de vida, para a nossa salvação e para a salvação do mundo, de modo a poder um dia reconhecer-se inteiramente num Papa que ouse, finalmente, elevar bem alto o estandarte da Fé.